



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 036/2015.-

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, visando **a colocação de uma placa – PERMITIDO ESTACIONAR AOS SÁBADOS E DOMINGOS, na Avenida Alexandre Marion, ao lado do canteiro central, das imediações da Matriz São Judas Tadeu até a rua Souza.**

JUSTIFICATIVA

Há três anos foi instalada a Paróquia Beata Irmã Dulce, que tem sua matriz na Igreja de São Judas Tadeu, localizada na esquina da rua George Teodoro com a Avenida Alexandre Marion.

Tornando-se matriz aquela igreja, o número de missas e de outros encontros aumentou, e conseqüentemente, o fluxo de veículos, também.

Assim, as pessoas que procuram aquela igreja, estão encontrando dificuldades para estacionar nos horários das missas, pois a Igreja, que era uma simples comunidade, agora, é a Matriz de uma Paróquia, e ao seu redor existem muitas residências, e comércios, não tendo qualquer espaço para se fazer um estacionamento.

Desta forma, faz-se necessária a colocação de uma placa permitindo o estacionamento naquela via, ao menos nos horários de missas que acontecem aos sábados, às 19h00 e aos domingos, às 9h30 e às 19h00.

Acredito que esta solicitação será bem acolhida pela Municipalidade, que na certa, não medirá esforços para atendê-la.

Secretaria da Câmara Municipal, 18 de fevereiro de 2015

As.) **VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA TORRES**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 03 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de março de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSE ABRUCEZ
Presidente